
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**REQUERIMENTO NÚMERO 1404 /19.

AUTORES: ELIAS CHEDIEK NETO

DESPACHO: DEFERIDOAraraquara, 30 SET. 2019

Presidente

081.408/2019

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Seção de Protocolo

02/10/2019 14:07:18 Guichê: 081.408/2019 Processo: 000.009/2019
Nome: C.M.A. - REQ. Nº 1404/2019
Distribuição: Chefia de Gabinete
Assunto: PROVIDÊNCIAS

Considerando que a Lei 891 de 25 de julho de 2018, revogou o art. 18 da Lei Complementar nº 882/2017;

Considerando que tal revogação se deu em virtude do deferimento da liminar suspendendo os efeitos do citado artigo, obtida pelo Ministério Público na Ação Direta de Inconstitucionalidade, fruto da minha representação junto ao referido órgão;

Considerando que diante dessa revogação mais de 50 mil imóveis foram atingidos com a redução do valor do IPTU referente ao exercício 2018;

Considerando que muitos contribuintes solicitaram junto à Prefeitura, por meio de requerimento, a devolução dos valores pagos a mais, referente ao IPTU (exercício 2018), e que até a presente data nada receberam;

Considerando que em fevereiro de 2019, por meio do requerimento 0223/2019, solicitei informações acerca da citada devolução;

Segue...

Continuação Requerimento.

Considerando que a resposta dada pela Prefeitura ao referido requerimento, nada trouxe de posição concreta, no que tange à devolução aos contribuintes.

Requeiro à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que apresente a esta Casa de Leis os seguintes esclarecimentos:

01. Quando será feita a devolução dos valores pagos a mais, requerida pelos contribuintes, referente ao IPTU (exercício 2018)?
02. De que forma será feita a referida restituição?



ELIAS CHEDIEK
Vereador

CASA DE LEIS - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS - SP